

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O Nº 24.495 - EM 06 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerar Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais, os seguintes dias relacionados abaixo:

- 09 de Junho de 2023 (Sexta-feira).
- 12 de Junho de 2023 (Segunda-feira) véspera do feriado de Santo Antônio Padroeiro da Cidade de Jequié-BA.
- 23 de Junho de 2023 (Sexta-feira) véspera do Feriado de São João.

**Parágrafo primeiro** - Para fins do disposto no caput deste artigo, consideram-se serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, as atividades relacionadas à segurança pública, saúde (SAMU 192), proteção e defesa civil, fiscalização, manutenção, iluminação e limpeza urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações, Comissão Permanente de Licitação e Pregão, bem como, o transporte e o serviço de entrega de medicamentos e demais insumos necessários para manutenção das atividades de saúde.

**Parágrafo segundo** - No dia 12 de junho de 2023 excetua-se do ponto facultativo o setor de tributos.

**Parágrafo terceiro** – Nos dias 09 e 12 de junho de 2023 excetuam-se do ponto facultativo as unidades escolares que deverão seguir o calendário letivo.

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2023.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**  
SOB NÚMERO 24.495 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 06 DE JUNHO DE 2023.  
VAGNER DE CASTRO AMPARO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br